



GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1970

**GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 46.072.179/0001-93**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DIA 26 DE JANEIRO DE 2022**

Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia vinte e seis de janeiro de 2022, presentes os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do GUARANI FUTEBOL CLUBE, por meio do aplicativo de videoconferência ZOOM, acessados por meio de "link" fornecido pela secretaria através de e-mail previamente cadastrado, com a presença de 64 (sessenta e quatro) conselheiros que acessaram o site respectivo e tiveram a presença verificada e constatada pelo presidente, deu início a Reunião Extraordinária sob a presidência de Marcelo Khattar Galli, atendendo a convocação de EDITAL do dia 20 de janeiro de 2022 previamente propagado pelos meios legais, nos seguintes termos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO. GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93. Ficam convocados todos os Conselheiros Deliberativos do Guarani Futebol Clube, em dia com a Tesouraria, para comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada virtualmente, no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2022 (quarta-feira), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em chamada única, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição para os membros da Comissão Eleitoral nos termos dos artigos 53, I; e 104 do Estatuto Social; Os conselheiros que tiverem mudança em seu e-mail deverão confirmar endereço eletrônico para o e-mail conselhodeliberativo@guaranifc.com.br até o dia 25 de janeiro de 2022 para fins de envio de link para acesso ao ambiente virtual sob pena de serem considerados válidos os envios para os endereços eletrônicos já fornecidos. Será garantida a manifestação verbal pelo período regimental durante todo o período de reunião. As inscrições para os membros que desejam concorrer aos cargos na Comissão Eleitoral deverão ser realizadas até o dia 26 de Janeiro de 2022 por intermédio de protocolo na secretaria do clube até as 18h00m ou através do email conselhodeliberativo@guaranifc.com.br, tudo nos termos do Estatuto Social e sob pena de preclusão. Havendo inscritos em número superior à quantidade de vagas, o Conselho Deliberativo promoverá eleição para escolha dos membros e deliberará sobre a função de suplentes dos não eleitos. Convoca-se os associados inscritos para a Comissão Eleitoral para participação na reunião a fim de que se apresentem. Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br) e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social. Campinas, 20 de janeiro de 2022. Marcelo Khattar Galli. Presidente do Conselho Deliberativo". Antes do iniciar, foi feita a leitura de correspondências: e-mail com carta anexada, do conselheiro Raul Celestino de Toledo Soares Junior, pedindo demissão do Conselho Deliberativo, parabenizando o trabalho feito nestes três anos. O presidente Marcelo Galli diz ser um pedido de renúncia, e que tentou contato com ele para que não ficasse inelegível. Portanto, não caberá deliberação e já foi feita a convocação de seu suplente, José Roberto Inácio, "Betinho Bugrino". Requerimento feito pelo Sidnei Lima Siqueira, solicitando cancelamento da reunião virtual, uma vez que além de não ter previsão legal, não foi enviado link de acesso, causando transtornos para quem não consegue acessar e-mail de sua residência. E que não há mais motivos para ser virtual, considerando que até jogos públicos estão sendo marcados no estádio do Brinco de Ouro da Princesa. Informa o presidente Marcelo Galli que respondeu o e-mail do Sidnei como sendo uma questão de ordem, mantendo a reunião nos moldes previstos, e o link da reunião aguardará o final do prazo de inscrição para candidatos, e enviará os nomes inscritos, salientando ser uma temeridade a realização de reunião presencial, tendo em vista que nas últimas semanas tem tido notícias de recorde de contágio diário de contaminação por COVID, e a existência de conselheiros que fazem parte do grupo de risco. Soma-se a isto o fato de que na última assembleia realizada tivemos a opção de comparecimento presencial e a participação virtual foi a sua escolha. Mais, verificou a presença de somente um sócio na assembleia. Por fim, convém destacar que as reuniões virtuais têm tido participação maior de conselheiros que as reuniões presenciais; mais, a alegação de não envio do link mostra-se descabida, em razão do grande número de reuniões feitas através do mesmo sistema, portanto aguardará sua presença e ativa participação como sempre. Cabe complementar que o Estatuto não especifica como serão realizadas as assembleias, portanto não há também previsão estatutária para a realização de assembleias presenciais. Logo, não havendo vedação, poderá ser realizada assembleia virtual, com amparo em lei que a permite. E mais, perante a participação de conselheiros que não estão na cidade da data do evento, como o próprio Sidnei ontem. A Lei nº 14.010 realmente não está vigente, mas não há qualquer vedação legal para a realização de reunião virtual, conforme entendimento dos Tribunais. Em seguida, foi apresentado os candidatos à Comissão Eleitoral: (1) Fabiano Barreira Panattoni, (2) Luiz Ricardo Criado, (3) Marcelo Pratalli Tasso, (4) Max Souza da Silva, (5) Paulo Rogério de Oliveira Sabioni e (6) Rafael de Santos Padovani. No mais, foi feito alerta de conselheiros que estouraram o limite de faltas, e que a Mesa Diretora tem sido permissiva por conta da pandemia, assim como as dificuldades inerentes que as pessoas possam alegar. Anunciou o nome de todos os conselheiros que têm faltas além do permitido, 5 (cinco) alternadas ou 3 (três) seguidas. Estes conselheiros deveriam já ter perdido o mandato, mas foram estes mantidos pelas razões explicadas. Assim, até a próxima reunião dia 16 de fevereiro, fica facultado a estas pessoas as justificativas, para que não percam o mandato e fiquem inelegíveis. Foi feita a seguir leitura de uma impugnação pelo conselheiro



GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1979

Antônio Carlos Romeiro através do chat: "Nos termos do artigo 95 do Estatuto Social, o superintendente executivo que se apresenta como candidato a membro da Comissão Eleitoral, é simplesmente o executor das tarefas administrativas a mando do Conselho de Administração. Assim, fica evidente seu interesse particular naqueles que serão eleitos, quer seja no Conselho Deliberativo e muito especial no Conselho Fiscal. Dessa forma, fica absoluta e rigorosamente claro o interesse conflitante para a função pretendida, o qual tem proibição expressa no artigo 135 do Estatuto Social. Sendo certo ainda a sua obrigação estatutária de cientificar a todos do impedimento. Bem por isso seu nome fica IMPUGNADO". Foi feita a leitura do citado artigo 135: "É vedado aos integrantes dos Conselhos do Clube, Comissões ou de ocupantes de cargos executivos participar de qualquer deliberação em que tenha interesse conflitante, cumprindo-lhes cientificar do impedimento, constando a extensão do seu interesse e igualmente abstenendo-se do voto na respectiva situação". Como é uma questão de ordem, fica desde já indeferida, porque o Conselho Deliberativo não poderá ter qualquer ingerência nos atos do superintendente executivo, tampouco o Conselho Fiscal, que são órgão de fiscalização, e não foi constatado qualquer impedimento ou interesse do superintendente executivo como membro da comissão eleitoral, e não há submissão ao Conselho de Administração, pois é um cargo de bastante independência. Ficarão consignados os protestos, mas mantida a candidatura. O candidato Paulo Rogério de Oliveira Sabioni pede para cada um dos candidatos usar da palavra e explicar os motivos que levaram a pleitear ao cargo pretendido. Foi, assim, facultada a palavra aos candidatos presentes, primeiro o próprio solicitante. O conselheiro Paulo Rogério de Oliveira Sabioni diz que pleiteou a participação na Comissão Eleitoral por entender que esta deverá ser plural, ouvindo todas as correntes do clube, que não irá defender os interesses da chapa Hoje e Sempre Guarani, mas sim para levar a sua voz. E principalmente por ter experiência de já ter presidido uma Comissão Eleitoral e participado de outra, além de defender o Estatuto para que o pleito seja o mais transparente possível. O candidato Marcelo Pratalli Tasso diz que esta será a quarta ou quinta eleição que participa, mas que nunca esteve na Comissão Eleitoral; sempre ajudou a todas as que antecederam de muitas formas, e por esta causa viu que este era o momento de assumir alguma responsabilidade e candidatar à Comissão Eleitoral. O presidente Marcelo Galli indaga aos dois candidatos se há interesse em assumir a presidência da Comissão Eleitoral, para desde já ficar registrado, e ambos registram interesse na presidência. Em seguida, o presidente Marcelo Galli foi chamando nominalmente cada conselheiro para angariar os votos de cada um, verbalmente ou através do chat específico. Auxiliado pelos conselheiros Edgard Kaschell Neto e Felipe Dumont, e pelos candidatos Paulo Rogério de Oliveira Sabioni e Marcelo Pratalli Tasso, foram apurados um a um os votos, e assim computados os votos de cada conselheiro:

01. Adelaide Tavares, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
- 02 Adriano Hintze, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
03. Alexandre de Almeida Grande, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
04. Alexandre Pierro, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
05. André Luis Pereira Chagas, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
06. André Ricardo Torquato Gomes, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
07. Antônio Carlos Brasio Soares, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
08. Antônio Carlos Romeiro, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
09. Antonio Francisco S. de Oliveira, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
10. Antônio José Pina, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
11. Artur Eugênio Mathias, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
12. Bruno Gallani, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso e Max Souza da Silva (4 votos);
13. Caio Luccas Porto, votos para Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (4 votos);
14. Cesar Alex de Oliveira Galoro, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
15. Ciro Lucena, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
16. David Duchovni Silva, aprova com ressalva; votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva, Paulo Sabioni e Rafael de Santos Padovani (6 votos);
17. Dorival Antonio Colleoni, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
18. Edgard Kaschell Neto, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
19. Edison Martins da Silva, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";



GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1979

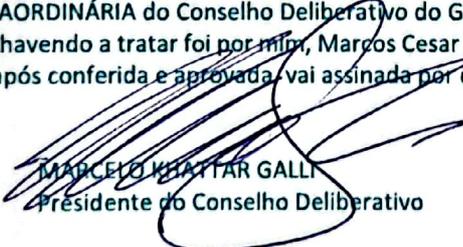
20. Eduardo Soares Medina da Cunha, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
21. Élcio José Ferreira, votos para Marcelo Pratalli Tasso e Paulo Sabioni, "Periquito" (2 votos);
22. Felipe Domunt Moreira, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
23. Fernando Cesar Britto de Araújo, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
24. Gustavo Arthur Mechlin Prado, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
25. Heverton José Nucci, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
26. Horley Alberto Cavalcanti Senna, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
27. João Aparecido Gonçalves da Cunha, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva, Paulo Sabioni e Rafael de Santos Padovani (6 votos);
28. João Jorge Capicoto, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
29. João Rinaldo Ribeiro, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
30. José Roberto Inácio, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
31. Leonardo Gallo Nucci, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
32. Lucas Roberto Goes Belucci de Souza, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
33. Luiz Carlos Vieira dos Reis, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
34. Luís Ricardo da Silva, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
35. Luiz Henrique Montanari Daher, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
36. Luiz Roberto Vuono Filho, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
37. Maira de Oliveira Antonini, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
38. Marcelo Alves Micaroni, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
39. Marcelo Cesar Panunto, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
40. Marcelo Depicoli Dias, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
41. Marcelo Kathar Galli, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
42. Marcos Cesar Darbello, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
43. Maria Cristina Masotti, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
44. Mateus de Sousa, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
45. Matheus Talassio Agnello, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
46. Odair Paes Junior, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva, Paulo Sabioni e Rafael de Santos Padovani (6 votos);
47. Paulo Rogério de Oliveira Sabioni, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
48. Raul Carneiro Polli, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
49. Renato Luís Agnello, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
50. Robson Henrique da Silva, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
51. Rômulo Aleksander Moreno Amaro, votos para Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (4 votos);

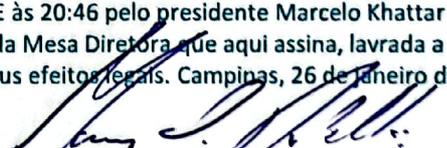


GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

52. Ronaldo André Castilho de Moraes, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
53. Ronaldo Juliano Crispim, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
54. Rubens Olinda Brandão, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
55. Samuel Ribeiro Rosilho, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
56. Sergio Motoyama, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
57. Sidnei Lima Siqueira, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
58. Silvio Luís Fullin Timporim, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
59. Tânia Regina Cardoso Santana, votos para Fabiano Barreira Panattoni, Luiz Ricardo Criado, Marcelo Pratalli Tasso, Max Souza da Silva e Rafael de Santos Padovani (5 votos);
60. Tarcisio Laterza Pereira Lopes, votos para Marcelo Pratalli Tasso e Paulo Sabioni, "Periquito" (2 votos);
61. Thiago de Vuono Carvalho, votos para Fabiano Barreira Panattoni e Marcelo Pratalli Tasso (2 votos);
62. Toni Doverson Marcelo de Oliveira, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito";
63. Valner Fábio de Moura, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito"; e
64. Walter José Bortolotto Junior, um voto para Paulo Sabioni, "Periquito".

Foram consignados excepcionalmente os votos dos conselheiros André Chagas, Walter Bortolotto, Chico Carioca, Jorge Capicotto através do chat do primeiro, pois na sauna do Guarani onde estavam naquele momento impossibilitava a comunicação visual com na reunião virtual. Feita a apuração, foram constatados 32 (trinta e dois) votos para Fabiano Barreira Panattoni, 34 (trinta e quatro) votos para Luiz Ricardo Criado, 37 (trinta e sete) votos para Marcelo Pratalli Tasso, 34 (trinta e quatro) votos para Max Souza da Silva, 32 (trinta e dois) votos para Paulo Rogério de Oliveira Sabioni e 33 (trinta e três) votos para Rafael de Santos Padovani. Foram declarados eleitos os candidatos Marcelo Pratalli Tasso com 37 votos, Luiz Ricardo Criado e Max Souza da Silva com 34 votos, e Rafael de Santos Padovani com 33 votos. Utilizando da prerrogativa do voto de qualidade (inciso III do art. 55 do Estatuto), o presidente Marcelo Galli declara eleito Fabiano Barreira Panattoni com 32 votos, sendo que Paulo Rogério de Oliveira Sabioni foi declarado primeiro suplente. O candidato e conselheiro Paulo Rogério de Oliveira Sabioni pede a palavra e formalmente desiste de sua candidatura e clama exoneração da condição de suplente para concorrer a uma vaga no Conselho Deliberativo, o que é prontamente aceito e consignado. Por final, presidente Marcelo Galli indaga se algum candidato eleito tem intenção de concorrer para a presidência da Comissão Eleitoral, e como os demais candidatos não se fizeram presentes, e considerando já vários votos para o candidato Marcelo Pratalli Tasso, fica ele declarado presidente da Comissão Eleitoral. Assim feito, foi encerrada a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Deliberativo do GUARANI FUTEBOL CLUBE às 20:46 pelo presidente Marcelo Khattar Galli, e nada mais havendo a tratar foi por mim, Marcos Cesar Darbello, 1º Secretário da Mesa Diretora que aqui assina, lavrada a presente ata que após conferida e aprovada, vai assinada por quem de direito, para seus efeitos legais. Campinas, 26 de Janeiro de 2022.

  
MARCELO KHATTAR GALLI  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
MARCOS CESAR DARBELLO  
1º Secretário do Conselho Deliberativo

(1)   
Conselheiro  
Matrícula 4897

(2)   
Conselheiro Paulo CARNEIRO POLI  
Matrícula 7496

(3)   
Conselheiro SERGIO MOTOYAMA  
Matrícula 655-SC

(4)   
Conselheiro RONALDO ANDRÉ CASTILHO DE MORAES  
Matrícula 133

(5)   
Conselheiro Walter José Bortolotto Junior  
Matrícula 7828